

PROCESSO TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO;

- 1 - Taxa de transferência (verificar valor na Administração);
- 2 - A Administração somente receberá a documentação para análise, se esta estiver completa. A ficas de cadastro locatário e fiador deverão estar devidamente preenchidas e assinadas;
- 3 – Cadastro sujeito à análise de crédito, locatário e fiador não poderão ter restrições (SPC/Serasa);
- 4 – O novo locatário fica responsável por todas as obrigações assumidas no contrato de origem, inclusive se obrigando a devolver o imóvel conforme laudo de vistoria inicial;
- 5 – O prazo máximo para a entrega da documentação será de 10 dias corridos após autorização por parte do proprietário e recebimento da lista de documentos;
- 6 – O prazo máximo para a devolução do Contrato, com todas as assinaturas RECONHECIDAS em cartório, será de 05 dias corridos após o recebimento na Administração;
- 7 – A transferência de Contrato somente ocorrerá mediante quitação de aluguel, Cemig, Taxa de condomínio. Apresentar Nada Consta por parte do síndico referente taxa de condomínio durante todo tempo o período de ocupação do imóvel.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO:

LOCATÁRIO

SE FOR EMPREGADO

- Cópia dos documentos pessoais; (CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF) – Casal
 - Cópia dos 03 (três) últimos contra cheques com renda superior a 3x o valor de aluguel. Se declarar imposto de renda, favor apresentar.
 - Cópia de carteira profissional: FOTO/VERSO/REGISTRO
 - Cópia de comprovação endereço ex: conta de DMAE, CEMIG etc.
- OBS – Não aceitamos declaração fornecida por contador DECORE.

PESSOA JURÍDICA:

- Cópia dos documentos pessoais: (CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF), dos sócios;
- Cópia do contrato social com ultimas alterações.
- Cópia da ultima declaração de imposto de renda.
- Cópia de comprovação endereço ex: conta DMAE, CEMIG etc.
- Cópia do cartão de CNPJ

FIADOR

SE FOR EMPREGADO

- Cópia dos documentos pessoais: (RG E CPF) – do casal
- Cópia dos 03 (três) últimos contra cheque com renda superior a 3x o valor de aluguel.
- Cópia da carteira profissional. FOTO/VERSO/REGISTRO (DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA)
- Cópia da comprovação endereço ex: DAME, CEMIG etc.
- Certidão de propriedade de imóvel atualizada, fornecida pelo cartório de registro de imóvel. (ORIGINAL).
- O imóvel tem que estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus (ex: financiamento, hipoteca, penhora, usufruto) OBS: TRAZER XEROX ESCRITURA ANTIGA JUNTO COM

PROTOCOLO DO CARTORIO.

SE FOR AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

- Cópia dos documentos pessoais ; (RG E CPF) – do casal.
- Cópia da ultima declaração do imposto de renda, superior a 03 vezes o valor do aluguel
- Cópia da comprovação endereço ex: conta DMAE, CEMIG etc.
- Certidão de propriedade de imóvel atualizada, fornecida pelo cartório de registro de imóvel.
(ORIGINAL).
- O imóvel tem que estar livre de desembaraçado de quaisquer ônus (financiamento, hipoteca, penhora, usufruto) OBS: TRAZER XEROX DA ESCRITURA ANTIGA JUNTO COM PROTOCOLO CARTORIO.